



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular N° 20/2025/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC

Brasília, na data da assinatura.

Aos(as) Senhores e Senhoras
Pró-Reitores(as) responsáveis pelo Programa de Bolsa Permanência
Instituições Federais de Ensino Superior

Assunto: Programa de Bolsa Permanência: Calendário Anual de Homologação de Bolsas - Exercício 2026 e alteração de prazo para homologação de dezembro de 2025.

Senhores(as) Pró-Reitores(as),

1. Encaminhamos, para conhecimento e providências, o **Calendário Anual de Homologação de Bolsas** referente ao ano de 2026 (SEI n° 6327162).
2. Informamos que, excepcionalmente, o período de homologação das bolsas no mês de dezembro de 2025 foi reduzido para o intervalo de **1º a 10 de dezembro**. Essa adequação decorre do prazo mais curto para o envio das informações ao FNDE e da necessidade de garantir o pagamento das bolsas ainda no exercício de 2025.
3. Ressaltamos que a homologação deverá ocorrer **rigorosamente dentro do período estabelecido**, uma vez que a data limite para envio e autorização ao FNDE pelo MEC será **12 de dezembro de 2025**, conforme acordo firmado para assegurar o processamento dos pagamentos. O cumprimento desse prazo é essencial para evitar prejuízos aos estudantes bolsistas, bem como o registro dos valores como restos a pagar.

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

4. Aproveitamos para reforçar a importância do atendimento às responsabilidades das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no âmbito do Programa Bolsa Permanência e das

condições necessárias para que o FNDE realize os pagamentos com regularidade, garantindo que nenhum estudante elegível deixe de receber sua bolsa neste período.

Para 2026, esperamos alcançar resultados ainda mais significativos, mantendo o compromisso com a redução das desigualdades educacionais e com o fortalecimento das ações de permanência estudantil. Reafirmamos os objetivos do Programa, conforme estabelece o art. 3º da Portaria MEC nº 389/2013:

"Art. 3º.

I - viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial, os indígenas e quilombolas;

II - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e

III - promover a democratização do acesso ao ensino superior por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico."

5. Agradecemos a parceria e o empenho de todas as IFES ao longo de 2025. Desejamos que o próximo ano seja de avanços, cooperação e ainda mais conquistas em favor da permanência e do sucesso acadêmico dos estudantes.

Atenciosamente,

ADRIANA CARLA TEIXEIRA DA COSTA BRITO
Coordenadora de Relações Estudantis

ARTUR ANTONIO SANTOS ARAÚJO
Coordenador-Geral de Relações Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carla Teixeira da Costa Brito, Coordenador(a)**, em 14/11/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Antônio dos Santos Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 17/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6326558** e o código CRC **BEA4C4D5**.

**PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA
CALENDÁRIO ANUAL DE HOMOLOGAÇÃO DE BOLSAS - 2026**

**Período de autorização das bolsas pelo
Pró-Reitor**

**Feriados
Nacionais**

**Período de envio das bolsas ao FNDE e
autorização do pagamento pela
SESU/MEC**

Janeiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Maio						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Julho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Agosto						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Outubro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Novembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Feriados Nacionais 2026		
1/1		Confraternização Universal
17/2		Carnaval
3/4		Sexta-Feira Santa
5/4		Tiradentes
21/4		Tiradentes
1/5		Dia do Trabalhador
4/6		Corpus Christi
7/9		Independência do Brasil
12/10		Padroeira do Brasil
2/11		Finados
15/11		Proclamação da República
20/11		Dia da Consciência Negra
25/12		Natal

